

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 1403/2017-002 Contratado: Cristiane Marinho de Oliveira

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de

Aguiar

Assunto: Prorrogação de vigência contratual

Término: 1º de outubro de 2019.

Em análise:

terceiro termo aditivo ao contrato nº 220/2017;

Objeto: locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba – IAMI situada na 8ª (oitava) Rua nº 849 Bairro Jardim das Araras.

O Oficio do Fundo Municipal de Assistência Social justificando a necessidade e as vantagens em prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel.

O locatário concorda em prorrogar o prazo contratual sem corrigir o valor original.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

O Parecer Jurídico emite opinião favorável à prorrogação contratual.

De acordo com os elementos constantes no processo, o controle Interno considera que os serviços prestados a comunidade que é realizada no imóvel locado para este fim, não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual.

Itaitura 29 de praco de 2019

Alex Roberto de Araújo Lima Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Limo Catroladoria de Controle Interno Decreto Mun. N. 0060/2017